

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar

Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

Senhor Deputado José Maria Cardoso,

Assunto: *Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vizela e do Senhor Inspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território relativamente às descargas poluentes no Rio Vizela.*

O Município de Vizela denunciou mais uma descarga poluente no Rio Vizela, em comunicado publicado, no passado dia 18 de julho, na página de internet do município.

Neste comunicado pode ler-se que a Câmara de Vizela tem, “ao longo dos últimos tempos, encetado todas as diligências e efetuado todos os esforços para combater, de forma assertiva, quaisquer atos poluidores do Rio Vizela”, denunciando ainda que “no seguimento das últimas descargas efetuadas pela empresa Águas do Norte, S.A. na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Serzedo, o Município de Vizela começou a desenvolver um conjunto de procedimentos tendentes a, de forma definitiva, por termo àquelas ações poluidoras”.

Acrescenta que numa primeira fase o Município “esteve numa postura de boa-fé e colaboração com todas as entidades, tendo confiado nas promessas efetuadas pelas estruturas concentradas e desconcentradas da Administração Central”.

Sucedem que “volvidos três anos e verificando-se que esta situação não sofreu qualquer tipo de alteração, o Município de Vizela, face a mais uma descarga da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Serzedo das Águas do Norte”, anunciou que iria avançar com uma nova queixa-crime contra a Águas do Norte pelo crime de poluição (na qual constarão fotografias e vídeos da ocorrência e recolhas de água efetuadas por um laboratório contratado pelo município) e com a denuncia junto das instâncias europeias.

Esta não será a primeira queixa-crime contra a Águas do Norte, uma vez que, já em agosto de 2019, o Município deu conhecimento público de ter movido uma ação contra a Águas do Norte por crime de poluição ambiental que foi, contudo, arquivada, mas que conduziu à saída da autarquia do denominado Plano de Ação para a Despoluição do Rio Vizela, requerendo ao Ministério do Ambiente uma “tomada de uma decisão sobre esta

questão, nomeadamente, exigir a emissão do despacho específico para as descargas no Rio Vizela e a execução de uma conduta de ligação entre Serzedo e Vizela”.

Por seu lado, em comunicado à Agência Lusa, a Águas do Norte afirmou, no dia 29 de julho, que “não existe, nem existiu, qualquer anomalia no normal funcionamento da ETAR de Serzedo. Trata-se de uma instalação de referência nacional, com um esquema de tratamento que utiliza as tecnologias mais recentes e que possui um elevado desempenho”, salientando que “a água tratada e descarregada no meio recetor cumpre integralmente, e em permanência, o Título de Utilização de Recursos Hídricos emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente”

No mesmo comunicado, a empresa refere que “a situação que recentemente veio a público relativa à situação do rio Vizela deve-se principalmente às características das águas residuais que são tratadas nesta ETAR” e que o facto de o rio Vizela “possuir atualmente um caudal muito reduzido” impede, segundo a empresa, “uma melhor diluição do efluente tratado no meio recetor de modo a evitar a coloração da água”.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vizela e do Senhor Inspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território com vista a que possam esclarecer o Parlamento sobre esta situação e as medidas que têm previstas para a sua necessária resolução.

Assembleia da República, 7 de setembro de 2020,

Os Deputados do GP PSD,

André Coelho Lima
Firmino Marques
Clara Marques Mendes
Carlos Eduardo Reis
Jorge Paulo Oliveira
Gabriela Fonseca
Emídio Guerreiro
Rui Silva
Luís Leite Ramos
Bruno Coimbra
Hugo Martins De Carvalho
Paulo Leitão

António Lima Costa

António Topa

Filipa Roseta

Hugo Oliveira

João Marques

João Moura

José Silvano

Nuno Carvalho

Ofélia Ramos

Pedro Pinto

Rui Cristina